



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 709

Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. **Prorrogar a portaria nº. 236 de 06 de abril de 2015**, que Designa, a contar do dia 15 de setembro de 2015, a servidora **JULIANA SILVA LAURENTINO**, Assistente em Administração do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, Matrícula SIAPE 2108497, para acompanhar e fiscalizar o Termo Aditivo Nº 14/2015 que tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 03/2012**, cláusula nona – da vigência, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 15 de setembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016, cujo objeto de contratação é a Concessão de Espaços Físicos destinados a lanchonete e restaurante, para atender servidores e alunos do Campus Novo Paraíso bem como a Comunidade em geral, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexa à **Concorrência Nº 01/2012, Processo nº 23230.00091/2011-36, com vigência de 15/03/2015 a 15/09/2015.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em Exercício
IFRR- Câmpus Novo Paraíso